

MAPEAMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO



Para subsidiar o planejamento e a gestão do meio físico de uma determinada área faz-se necessário a realização de um mapeamento geológico-geotécnico com foco na delimitação das unidades geológico-geotécnicas existentes e geração de cartas geotécnicas, que de acordo com a Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil (PNPDEC) / Lei 12.608/2012, devem ser elaboradas segundo a precedência: Carta de Suscetibilidade, Carta de Aptidão à Urbanização e Carta de Risco. Essas cartas devem conter, respectivamente, o zoneamento territorial quanto à propensão a eventos de natureza geológica e hidrológica, recomendações e potencialidades em relação ao uso do solo e o grau de risco dos setores já ocupados.

<http://geoemp.com.br/noticia/101/mapeamento-geologico-geotecnico> em 20/02/2018 00:52